

### **Documentos indispensáveis para implementação de bolsas da FAPEMIG:**

- Formulário 33 da FAPEMIG (versão UFOP) devidamente preenchido e assinado no modelo disponível na página da Proppi na internet;
- Ficha de cadastro da Fundação Gorceix, devidamente preenchida e assinada (modelo do site da Proppi), foto 3 x 4, cópia do CPF, do RG e comprovante de residência em Minas Gerais (preferencialmente Ouro Preto, Mariana ou João Monlevade), declaração com número de matrícula emitida pelo PPG.
- Resultado da análise e seleção do estudante (resultado final do processo seletivo).
- Dados bancários do Santander.

### **Professor e aluno devem estar cadastrados como usuários da Plataforma Everest da FAPEMIG.**

**Atenção:** Toda a documentação exigida deve ser apresentada **em duas vias**. Os dados para implementação da bolsa devem ser enviados à Proppi **até o penúltimo dia útil antes do dia 10 de cada mês**. Passado este prazo, a bolsa somente será cadastrada no mês seguinte, sem possibilidade de pagamento retroativo.

Os documentos devem ser encaminhados à Proppi por ofício do Programa de Pós-Graduação.